PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3899 ***DE*** 25 ***DE*** MAIO ***DE*** 2010.

Ementa: Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal.

Artº.1º- Passa a denominar-se oficialmente Avenida Camila Rezende, a Rua denominada Estrada da Cachoeira, situada no Loteamento Imperial Country Club, do Bairro Colônia Santo Antonio.

Artº.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 DE MAIO DE 2010.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
Prefeito